


Cambé, aos 05 de setembro de 2.022.

Exmo. Sr.
FERNANDO DOS SANTOS LIMA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Cambé
NESTA

Mensagem do Projeto de Lei nº 42 /2022

	Câmara Municipal de Cambé Estado do Paraná
PROCOLO Nº	<u>424</u> / <u>22</u>
Recebido em:	<u>12/09/22</u> às <u>15:50</u>
Protocolista	<u>Flávia</u>

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **PROJETO DE LEI Nº 42 /2022**, cuja súmula tem o seguinte teor: Dispõe sobre a concessão do título de “Cidadão Honorário”.

Na expectativa de sermos atendidos, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cambé

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 42/2022.


EMENTA: Dispõe sobre a concessão do título de “Cidadão Honorário”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica concedido ao Coronel PM Hudson Leôncio Teixeira, o Título de “Cidadão Honorário” do Município de Cambé.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 05 de setembro de 2.022.


Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cambé

Gabinete do Prefeito

Cambé, aos 05 de setembro de 2.022

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Presidente e Nobres Vereadores,

O presente Projeto de Lei que ora é submetido à apreciação de Vossas Senhorias, trata da concessão de título de “Cidadão Honorário” ao Coronel Hudson Leôncio Teixeira.

A honraria de título de “Cidadão Honorário” ao Coronel Hudson Leôncio Teixeira é uma homenagem pelos relevantes serviços prestados à segurança pública no Município de Cambé.

Atuou diretamente para conquista histórica da independência da Polícia Militar de Cambé. Junto com os demais agentes públicos, o Coronel participou da criação da 11ª Companhia Independente (11ªCIPM) em Cambé.

Desta forma, com a criação da 11ª Cia ocorrerá o aumento de efetivo e estrutura para melhorar a segurança pública na zona urbana e zona rural, seja nas residências, indústrias, comércio ou no campo. Mas que também, os projetos sociais, educativos e culturais promovidos pelo poder público possam ser desenvolvidos na sua plenitude.

O Sr. Hudson Leôncio Teixeira, nasceu em 20 de novembro de 1971, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, filho de João Batista Teixeira e Rosa de Souza Teixeira.

● FORMAÇÃO ACADÊMICA:

- Curso de Formação de Oficiais - Academia Policial Militar do Guatupê, 1990/1992;
- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, em 2009;
- Pós-graduado em Gestão de Pessoas CET-FACEAR, em 2011;
- Curso Superior de Polícia, em 2015.

- **DADOS PROFISSIONAIS:**

- Ingresso na PMPR: 15 de maio de 1990.
- Declaração de Aspirante à Oficial: 18 de dezembro de 1992.

- **PROMOÇÕES:**

- 2º Tenente QOPM - 23 de dezembro de 1993;
- 1º Tenente QOPM - 23 de abril de 1996;
- Capitão QOPM - 18 de maio de 2006;.
- Major QOPM - 27 de outubro de 2010;
- Tenente-Coronel QOPM - 06 de fevereiro de 2014;
- Coronel QOPM - 05 de setembro de 2019.

- **UNIDADES EM QUE SERVIU:**

- Companhia de Polícia de Choque;
- 12º Batalhão de Polícia Militar;
- Batalhão de Polícia de Guarda;
- 2ª Seção do Estado-Maior da PMPR;
- Comando do Policiamento da Capital;
- Casa Militar da Governadoria;
- 17º Batalhão de Polícia Militar;
- 5º Batalhão de Polícia Militar;
- Batalhão de Operações Especiais;
- 1º Comando Regional de Polícia Militar.

- **CONDECORAÇÕES:**

- Medalha Policial Militar de Bronze;
- Medalha Policial Militar de Prata;
- Medalha Policial Militar de Ouro;
- Medalha de Humanidade;
- Medalha de Mérito Policial;
- Medalha do Cinquentenário do Colégio da Polícia Militar;
- Medalha Coronel Sarmento;

- Medalha de Mérito do Pinheiro;
- Comenda de Operações Especiais.

● **CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO:**

- Curso de Controle de Distúrbios Cíveis, em 1999;
- Curso de Socorrista, em 2006.

● **PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COMO OFICIAL:**

- Comandante da RONE;
- Comandante do 17º Batalhão de Polícia Militar;
- Comandante do 5º Batalhão de Polícia Militar;
- Comandante do Batalhão de Operações Especiais;
- Comandante do 1º Comando Regional de Polícia Militar.

Neste sentido, é que encaminhamos o presente Projeto de Lei, para o qual solicitamos aprovação dessa ilustre Casa de Leis.

Respeitosamente,


Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
PRIMEIRO COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR

“CURRICULUM VITAE”

DADOS PESSOAIS:

Nome: HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA
Nascimento: 20 de novembro de 1971.
Naturalidade: Curitiba/PR
País: João Batista Teixeira e Rosa de Souza Teixeira

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

- Curso de Formação de Oficiais - Academia Policial Militar do Guatupê, 1990/1992;
- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, em 2009;
- Pós-graduado em Gestão de Pessoas CET-FACEAR, em 2011;
- Curso Superior de Polícia, em 2015.

DADOS PROFISSIONAIS:

- Ingresso na PMPR: 15 de maio de 1990.
- Declaração de Aspirante à Oficial: 18 de dezembro de 1992.

PROMOÇÕES:

- 2º Tenente QOPM - 23 de dezembro de 1993;
- 1º Tenente QOPM - 23 de abril de 1996;
- Capitão QOPM - 18 de maio de 2006;
- Major QOPM - 27 de outubro de 2010;
- Tenente-Coronel QOPM - 06 de fevereiro de 2014;
- Coronel QOPM - 05 de setembro de 2019.

UNIDADES EM QUE SERVIU:

Companhia de Polícia de Choque;
12º Batalhão de Polícia Militar;
Batalhão de Polícia de Guarda
2ª Seção do Estado-Maior da PMPR;
Comando do Policiamento da Capital;
Casa Militar da Governadoria;
17º Batalhão de Polícia Militar
5º Batalhão de Polícia Militar;
Batalhão de Operações Especiais;
1º Comando Regional de Polícia Militar.

CONDECORAÇÕES:

- Medalha Policial Militar de Bronze;
- Medalha Policial Militar de Prata;
- Medalha Policial Militar de Ouro;
- Medalha de Humanidade;
- Medalha de Mérito Policial;
- Medalha do Cinquentenário do Colégio da Polícia Militar;

- Medalha Coronel Sarmiento;
- Medalha de Mérito do Pinheiro;
- Comenda de Operações Especiais.

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO:

- Curso de Controle de Distúrbios Cíveis, em 1999;
- Curso de Socorrista, em 2006.

PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COMO OFICIAL:

- Comandante da RONE;
- Comandante do 17º Batalhão de Polícia Militar;
- Comandante do 5º Batalhão de Polícia Militar;
- Comandante do Batalhão de Operações Especiais;
- Comandante do 1º Comando Regional de Polícia Militar.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 HUDSON LEONCIO TEIXEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 5546799-4 SESP PR

CPF **DATA NASCIMENTO**
 840.630.419-72 20/11/1971

FILIAÇÃO
 JOAO BATISTA TEIXEIRA
 ROSA DE SOUZA TEIXEIRA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
 [] [] **AD**

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
 02545883749 06/09/2021 16/09/1992

OBSERVAÇÕES

LOCAL **DATA EMISSÃO**
 CURITIBA, PR 06/09/2016

[Assinatura]
 10986023667
 PR911280158

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1332473670

PROIBIDO PLASTIFICAR

1332473670

SEGUNDA, 04/04/2022, 15:25

Decreto que oficializa batalhão na zona norte e companhia independente em Cambé deve ser publicado em até duas semanas, confirma comandante-geral da PM no estado

Coronel Hudson Teixeira ressaltou a importância da implantação dos dois novos quartéis na região, e, principalmente, da contratação de mais policiais para reforçar o patrulhamento.

O comandante-geral da Polícia Militar (PM) no estado, coronel Hudson Teixeira, esteve na cidade na sexta-feira (1º) acompanhando a abertura oficial da Exposição Agropecuária e Industrial de Londrina, e a CBN fez questão de questioná-lo sobre os dois novos quartéis da PM que devem ser instalados na região em breve. Trata-se do 30º Batalhão da zona norte e da 11ª Companhia Independente de Cambé. O primeiro deles vai ampliar as atividades que, atualmente, são realizadas pela 4ª Companhia, com abrangência não só na região norte, mas também nas cidades de Ibiporã, Jataizinho, Sertanópolis, Alvorada do Sul, Primeiro de Maio e Bela Vista do Paraíso. Já a companhia terá como foco as atividades no município de Cambé. O 5º Batalhão, por sua vez, poderá concentrar o patrulhamento em Londrina e Tamarana.

Na última semana, o decreto que oficializa a implantação das duas novas unidades foi divulgado pelo governo, mas, segundo o coronel, ele ainda não foi publicado. O texto define as atribuições de cada um dos novos quartéis, e confirma a contratação de 153 novos policiais que irão atuar nos locais: 93 no 30º Batalhão e 60 na 11ª Companhia Independente. O número total de policiais a serem contratados já havia sido adiantado em primeira mão à CBN na sexta-feira pelo deputado estadual Tiago Amaral.

O comandante-geral da PM confirmou o reforço no efetivo, e que para as novas contratações, o governo vai precisar enviar um projeto à Assembleia Legislativa pedindo autorização. A matéria ainda não teria sido protocolada na Alep. Isso só deve ocorrer após a publicação do decreto.

O coronel afirmou esperar que a publicação saia em até duas semanas.

Por **Guilherme Batista**



00:00/03:04



Compartilhar

Comentários

Decreto 10790 - 18 de Abril de 2022

Publicado no Diário Oficial nº. 11158 de 18 de Abril de 2022

Súmula: Cria o 30º Batalhão de Polícia Militar (30º BPM) e a 11ª Companhia Independente de Polícia (11ª CIPM) e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição prevista no inciso V e VI do art. 87, da Constituição do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no inciso V do art. 39 e no art. 63 da Lei nº 16.575, de 29 de setembro de 2010, bem como o contido nos protocolados nº 18.651.882-9 e 18.651.959-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o 30º Batalhão de Polícia Militar (30º BPM), com sede em Londrina, responsável pelo policiamento ostensivo e pela preservação da ordem pública nos municípios de Alvorada do Sul, Bela Vista do Paraíso, Ibiporã, Jataizinho, Londrina, Primeiro de Maio e Sertãoópolis.

Parágrafo único. Em consequência da criação do 30º BPM, fica extinta a 4ª Companhia Independente de Polícia Militar (4ª CIPM).

Art. 2º Fica criada a 11ª Companhia Independente de Polícia Militar (11ª CIPM), responsável pelo policiamento ostensivo e pela preservação da ordem pública no município de Cambé.

Art. 3º Altera-se a articulação do 5º Batalhão de Polícia Militar (5º BPM), com sede em Londrina, que fica responsável pelo policiamento ostensivo e pela preservação da ordem pública nos municípios de Londrina e Tamarana.

Art. 4º Altera o art. 1º do Decreto nº 8.476, de 04 de outubro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica criado o 2º Comando Regional de Polícia Militar (2º CRPM), escalão intermediário de comando sediado em Londrina, responsável, perante o Subcomandante-Geral, pelo policiamento ostensivo e pela preservação da ordem pública na circunscrição territorial de atuação das seguintes unidades subordinadas: 2º Batalhão de Polícia Militar (Jacarezinho), 5º Batalhão de Polícia Militar (Londrina), 10º Batalhão de Polícia Militar (Apucarana), 15º Batalhão de Polícia Militar (Rolândia), 18º Batalhão de Polícia Militar (Cornélio Procopio), 30º Batalhão de Polícia Militar (Londrina), 6ª Companhia Independente de Polícia Militar (Ivaiporã), 7ª Companhia Independente de Polícia Militar (Arapongas) e 11ª Companhia Independente de Polícia Militar (Cambé).

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de abril de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Romulo Marinho Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado